

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: @3220-4100@ - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

**ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO SOLENE DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 19-10-2023.**

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às dezenove horas, o Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão, a qual teve como mestre de cerimônias José Luís Espíndola Lopes, destinada à entrega do Título Honorífico de Cidadão de Porto Alegre a Antonio Ortiz Romacho, nos termos do Projeto de Lei do Legislativo nº 097/23 (Processo nº 0206/23), de autoria de Idenir Cecchim. A seguir, foi anunciada a composição da Mesa e foi executado o Hino Nacional. Em continuidade, Idenir Cecchim, Cláudia Araújo, Jessé Sangalli e Pablo Melo pronunciaram-se acerca da presente solenidade. A seguir, o Presidente convidou Idenir Cecchim a proceder à entrega, a Antonio Ortiz Romacho, do Diploma e da Medalha alusivos ao Título Honorífico de Cidadão de Porto Alegre, e concedeu a palavra a Sua Senhoria, que agradeceu a honraria. Também, Delegada Nadine, deputada estadual, Any Ortiz, deputada federal, Antônio Cesa Longo, Presidente da Associação Gaúcha de Supermercados – Agas, e Cláudio Lamachia, Presidente do Conselho de Cidadãos de Porto Alegre, pronunciaram-se acerca da presente solenidade. Em prosseguimento, foi executado o Hino Rio-Grandense e foram encerrados os trabalhos às vinte horas e onze minutos. Os trabalhos foram presididos por Hamilton Sossmeier e Idenir Cecchim. Do que foi lavrada a presente ata, que será submetida à apreciação da Mesa Diretora e aprovada mediante a assinatura da maioria de seus integrantes, nos termos do artigo 149, parágrafo único, do Regimento.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Araújo, Vereador (a)**, em 17/07/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Sossmeier, Vereador**, em 17/07/2024, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Airto João Ferronato, Vereador**, em 17/07/2024, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Moisés da Silva Barboza, Vereador**, em 19/07/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0736478** e o código CRC **078AFF1C**.